

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada (FINDP)



A. Elementos de Identificação	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
1.1 Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2 Endereço	Rua dos Desportistas n.º. 873-879, caixa postal n.º. 865-Maputo
1.3 Contactos e outras informações	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz NUIT 400001383, NUIB 202300002855849
<b>2. Data da FINDP</b>	
13/11/2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação Comercial do produto	<b>DEPÓSITO IZI</b>
2. Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoa Singular titular de uma conta de depósito à ordem em moeda nacional;</li><li>• Ter acesso ao canal Mobile Banking, onde o produto se encontra disponível.</li></ul>
3. Modalidade	Conta de depósito a prazo
4. Prazo	30 Dias
4.1 Data de início	N/A
4.2 Data de vencimento	N/A
4.3 Data de reembolso do capital	N/A
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo; A mobilização deste depósito a prazo antes do seu vencimento implica a penalização total dos juros devidos do período em curso.
<b>6. Renovação</b>	
6.1 Tipo	Automática
6.2 Condições	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o depósito a prazo na data da renovação, de acordo com o Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer balcão do Millennium bim e em <a href="http://www.millenniumbim.co.mz">www.millenniumbim.co.mz</a> .

<b>7. Moeda</b>		
MZN		
<b>8. Constituição do depósito</b>		
<b>8.1 Montante mínimo</b>	1 MZN	
<b>8.2 Montante máximo</b>	N/A	
<b>9. Reforços</b>		
<b>9.1 Montante mínimo</b>	1 MZN	
<b>9.2 Montante máximo</b>	N/A	
<b>9.3 Periodicidade</b>	São permitidos reforços a qualquer momento	
<b>9.4 Entrega</b>	N/A	
<b>10. Remuneração</b>		
<b>10.1 TANB</b>	5.000 - 100.000	1,25%
	100.001 - 500.000	1,25%
	500.001 - 1.000.000	1,50%
	1.000.001 - 5.000.000	3,00%
	A partir de 5.000.000	3,50%
<b>10.2 TANL</b>	5.000 - 100.000	1,13%
	100.001 - 500.000	1,13%
	500.001 - 1.000.000	1,35%
	1.000.001 - 5.000.000	2,70%
	A partir de 5.000.000	3,15%
<b>10.3 TAEL</b>	5.000 - 100.000	1,13%
	100.001 - 500.000	1,13%
	500.001 - 1.000.000	1,36%
	1.000.001 - 5.000.000	2,73%
	A partir de 5.000.000	3,20%
<b>10.4 Remuneração da taxa variável</b>		
<b>10.4.1 Indexante</b>	N/A	
<b>10.4.2 Frequência de Revisão</b>	N/A	
<b>10.4.3 Forma de arredondamento</b>	N/A	
<b>11. Regime de capitalização</b>		
<b>11.1 Tipo</b>	Automática	
<b>11.2 Periodicidade</b>	N/A	
<b>12. Cálculo de juros</b>		
<b>12.1 Descrição</b>	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias	

<b>12.2 Cálculo e forma de arredondamento</b>	N/A
<b>12.3 Cálculo com base num saldo médio</b>	N/A
<b>13. Pagamento de juros</b>	
<b>13.1 Data de pagamento</b>	Mensal
<b>13.2 Forma de pagamento</b>	Os juros são creditados na conta de depósito a prazo para capitalização
<b>14. Regime fiscal</b>	
Juros passíveis de IRPS à taxa de 10% de acordo com o código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro.	
<b>15. Outras condições</b>	
Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo	
<b>16. Garantia de capital</b>	
Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada	
<b>17. Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos Millennium bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionados com sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até o valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço fgd@bancomoc.mz.
<b>18. Instituição depositária</b>	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE 8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz
<b>19. Validade das condições da FINDP</b>	
Termos e condições válidos pelo período de vigência do depósito ou acordo em contrário.	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Número de conta de depósitos à ordem:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):

---